DESPACHADA
30ª Sessão Ordinária - 26/10/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0041900
PROT- CMI 5417/2026
23/10/2026 14:47
IND 3018/2026

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudos técnicos para restringir o trânsito de veículos pesados e adotar medidas de controle do tráfego para a prevenção de acidentes na Rua Sorocaba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

A Rua Sorocaba já possui circulação em sentido único. Mesmo assim, moradores relatam que a via tem sido utilizada como rota alternativa para evitar o congestionamento da Avenida Visconde de Indaiatuba, aumentando o fluxo de veículos, inclusive veículos pesados, e provocando transtornos à rotina residencial. Também há relatos de acidentes nos cruzamentos, cuja frequência e circunstâncias deverão ser apuradas pelo órgão municipal competente.

A existência do sentido único não eliminou, segundo os moradores, a utilização da Rua Sorocaba como desvio do trânsito da avenida. Por isso, a proposta não é alterar o sentido de circulação, mas avaliar intervenções que desestimulem o tráfego de passagem, preservem os acessos locais e reduzam os riscos para moradores, pedestres e condutores. Entre as medidas possíveis estão a restrição regulamentada ao trânsito de caminhões e outros veículos pesados, o reforço da sinalização e da fiscalização e dispositivos adequados de moderação de velocidade.

A presente solicitação complementa a Indicação nº 1317/2026, de autoria do vereador Danilo Barnabé, que tratou de medidas para redução de

velocidade na Rua Sorocaba. A nova providência amplia a abordagem para o volume e a composição do tráfego, especialmente a circulação de veículos pesados e os conflitos nos cruzamentos.

Diante do exposto, indica-se a realização de estudo de engenharia de tráfego, com levantamento do fluxo e dos tipos de veículos, análise das velocidades praticadas e dos registros de acidentes, para avaliar a proibição do tráfego de veículos pesados, observadas as exceções tecnicamente justificadas para serviços essenciais e acessos locais, bem como a adoção de sinalização, fiscalização e medidas de segurança nos cruzamentos, considerando os impactos nas vias adjacentes.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2026.

Assinado de forma digital
por DANILO BERTIPAGLIA
BARNABE:27951040835
Dados: 2026.10.23
14:20:15 -03'00'

DANILO BARNABÉ

Vereador